

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 88/XII

“Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (TDAR) do streptococcus beta-hemolítico do grupo A e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência”

1 DE MARÇO DE 2022



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 88/XII – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (TDAR) do streptococcus beta-hemolítico do grupo A e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro,



alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A, de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que “Os meios complementares de diagnóstico e terapêutica são essenciais numa devida e correta abordagem a determinadas patologias, podendo e devendo evitar admissões hospitalares e a administração de terapêutica inadequada.

A amigdalite aguda é um dos frequentes motivos de ida aos serviços de urgência e de cuidados de saúde primários em idade pediátrica, sendo maioritariamente de etiologia vírica.

De entre as possíveis etiologias, apenas o *Streptococcus* beta-hemolítico do Grupo A (SGA) tem indicação para antibioterapia.

Este é responsável por uma baixa percentagem de casos, contudo, a cerca de 80% dos utentes com queixas de odinofagia é prescrito antibiótico, contribuindo-se, assim, para uma incorreta prática clínica e aumento das resistências antimicrobianas.

A amigdalite aguda por SGA apresenta características epidemiológicas e manifestações clínicas típicas. Ocorre predominantemente em idade escolar (5 – 15 anos), com picos de incidência no Inverno e no início da Primavera, onde cerca de 20 a 40% das crianças nesta faixa etária poderão ser portadoras de SGA.

Nos casos pediátricos a clínica nem sempre é suficiente para distinguir entre agente viral ou bacteriano, sendo que a Direção Geral da Saúde recomenda a identificação do SGA para a prescrição de antibacteriano na idade pediátrica.

É neste contexto que surge como pertinente a utilização do teste de diagnóstico antigénico rápido (TDAR) do *Streptococcus* beta-hemolítico do Grupo A.



O TDAR é realizado através da colheita de uma amostra de exsudado orofaríngeo com uma zaragatoa, detetando o antigénio do SGA de forma não invasiva, específica e custo-eficaz em poucos minutos.

Um projeto piloto realizado em 2017 em Portugal Continental avaliou o impacto do uso do TDAR e, considerando o custo do tratamento com antibioterapia e o custo dos testes, demonstrou uma poupança de 40%, constituindo o investimento 80% do total de poupança, ficando por quantificar a diminuição da probabilidade de surgimento de resistências antimicrobianas com inegáveis benefícios para a saúde, pela dificuldade da sua mensuração.

Na Região Autónoma dos Açores também um projeto piloto, dinamizado na Unidade de Saúde de Ilha Graciosa, demonstrou, em 2019, a mais valia da implementação do teste de diagnóstico antigénico rápido.

Ainda no que concerne a esta matéria, a Organização Mundial da Saúde (OMS) endossou um plano de ação global para combater a resistência a antibióticos e outros medicamentos antimicrobianos.

Uma das ações consistiu na celebração da Semana Mundial de Consciencialização Antimicrobiana, que começou no dia 18 e terminou no dia 24 de novembro.

A resistência ameaça a prevenção e tratamento de uma série de infeções causadas por bactérias, parasitas, vírus e fungos.

Com a mutação desses agentes, muitos não respondem aos antibióticos e a outros medicamentos aumentando o risco de mais contaminação, de doenças graves e até de morte.

Numa época de sobrecarga sobre o Serviço Regional de Saúde, num contexto Pandémico que evolui desfavoravelmente, as restantes patologias não podem nem devem ser descuradas pelo que se revela fundamental toda

a estratégia, plano e intervenção que permita reduzir internamentos e custos com recurso à melhor *leges artis* e atendendo ao bem-estar dos utentes”.



PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou proceder às audições da Ordem dos Médicos e do Secretário Regional da Saúde e do Desporto, bem como solicitar pareceres escritos às Unidades de Saúde de Ilha e aos Conselhos de Administração do Hospital do Divino Espírito Santo, Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira e Hospital da Horta.

As audições da Ordem dos Médicos e do Secretário Regional da Saúde e do Desporto decorreram no dia 22 de fevereiro de 2022, pelas 9h00 e pelas 11h30, respetivamente.

- **Audição da Ordem dos Médicos**

A Dra. Patrícia Santos, em representação da Ordem dos Médicos, deu conta que a posição da Ordem é a de concordância em relação à proposta. Este é um meio complementar de diagnóstico relativamente recente que constitui uma mais-valia no diagnóstico das amigdalites agudas causadas pela bactéria *streptococcus* beta-hemolítico do grupo A. Importa realmente que seja feito o diagnóstico precoce da amigdalite aguda bacteriana para a mesma não se agudizar, diferenciando-a de uma amigdalite viral. Acrescentou ainda que a questão da resistência aos antibióticos não se coloca já que esta bactéria é sensível às penicilinas. Pelo contrário, mais importante são as amigdalites agudas que não são tratadas com antibiótico e deveriam ser.

Aberta a primeira ronda de questões, a deputada Salomé Matos (PSD) sublinhou o facto de a recomendação do uso deste meio complementar de diagnóstico datar o ano de 2012, mas ainda assim não ser usado como rotina na região. Questionou, neste seguimento, quais poderão ser as razões para tal, tendo sido esclarecida que a Ordem desconhece que o teste de rastreio esteja a ser utilizado nos Açores, mas que poderia ser por se tratar de um teste dispendioso, que não é coberto pela maioria dos seguros, como acontece nos Hospitais privados do continente português.

- **Audição do Secretário Regional da Saúde e do Desporto**

A deputada Salomé Matos (PSD) inscreveu-se na primeira ronda e referiu que se percebe através dos pareceres escritos das Unidades de Saúde de Ilha que várias destas Unidades aplicam e têm nos seus *stocks* habituais os referidos testes, outras não. Face ao exposto, perguntou qual a



razão da aplicação da norma de 2012 poder estar a falhar em alguns casos e se o número de testes apontados para aquisição na proposta é razoável ou não.

Em resposta, o Secretário Regional da Saúde explicou que a divulgação da importância deste tipo de diagnóstico proposto no primeiro ponto resolutivo não faz sentido, visto haver consenso generalizado sobre a importância deste meio complementar de diagnóstico. Para além disso, está a ser recomendado algo que já é feito – em 2019, a Direção Regional da Saúde já tinha determinado a divulgação. Em relação ao número de testes a adquirir, o governante referiu que, de acordo com a informação deixada pela tutela anterior, na governação socialista, não se justifica uma aquisição centralizada. Ou seja, a recomendação agora feita é contraditória à informação deixada pelo então Diretor Regional Tiago Lopes. Ademais, a 20 setembro de 2019 a informação é que o consumo daqueles testes era mínimo, o que não justificava o processo de contratualização centralizada, ficando as Unidades de Saúde de Ilha incumbidas de adquirirem o número necessário para as suas realidades. Para corroborar esta afirmação, o governante divulgou alguns dados relativos aos números de testes utilizados e que comprovam como o valor agora proposto ultrapassa, em muito, o real necessário, que se situa num valor aproximado de 1000 testes. O Secretário Regional deu, inclusivamente, o exemplo do projeto piloto na ilha Graciosa, referindo que foram comprados 25 testes num ano e nem todos foram utilizados. Outro motivo para fundamentar a não concordância com a compra dos testes prende-se com o prazo de validade dos mesmos.

De seguida, interveio a deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP) que perguntou se a tutela tinha conhecimento de alguma Unidade de Saúde de Ilha que se tenha recusado a seguir as orientações emanadas, tendo sido informada que todas as Unidades de Saúde de Ilha, bem como os Hospitais, estão sensibilizados para a utilização destes testes.

Numa segunda ronda, o deputado Tiago Lopes (PS) pediu a palavra para esclarecer o que esteve na base do ponto resolutivo número dois – aquisição de 10.000 testes antigénico. Deste modo, explicou que a amigdalite aguda por *streptococcus* ocorre predominantemente entre os 5 e os 15 anos e existe um universo de cerca de 43.500 crianças. Atendendo a que 20% a 40% das crianças podem ser portadoras de *streptococcus*, o que representa cerca de 8.000 a 17.000, considerou-se encontrar um número intermédio para a compra de testes. O deputado socialista acrescentou que a divulgação foi, de facto, feita, mas importa agora que sejam emanadas orientações específicas para a aplicação destes testes. A terminar, perguntou se a tutela disponha de informação acerca da utilização dos referidos testes nas outras Unidades de Saúde que não a da Graciosa.



Em resposta, o governante reiterou a ideia de que, seguindo as evidências das Unidades de Saúde da Graciosa, não há sustentação para a compra de tantos testes e lembrou que a circular normativa de 2019 sobre os referidos testes continha orientações específicas, pelo que o ponto um da resolução também não faz sentido.

Em réplica, o deputado Tiago Lopes (PS) referiu que se estava a fazer uma análise à iniciativa com base no histórico de 2019, o que não se afigura como o mais adequado, porque aparenta que a utilização dos testes não está devidamente implementada. Neste sentido, diz ser necessário recolher informação acerca do número de crianças que tiveram amigdalite aguda por *streptococcus*, de modo a que os dados possam servir de base técnica e científica para a tomada de decisão e análise desta iniciativa.

O Diretor Regional da Saúde, Dr. Berto Cabral, lembrou que nos últimos nove meses de 2020 e primeiros nove de 2021 houve menor circulação de microorganismos respiratórios por via do uso de máscaras, portanto não há nenhum indicador que sirva de base para a indicação do número de testes a comprar.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu os seguintes pareceres escritos:

- Unidade de Saúde da Ilha do Pico
- Unidade de Saúde da Ilha do Corvo
- Unidade de Saúde da Ilha Terceira
- Unidade de Saúde de Ilha Graciosa
- Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel
- Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria
- Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira
- Hospital da Horta
- Hospital do Divido Espírito Santo de Ponta Delgada

Os pareceres rececionados após a emissão do presente relatório estão disponíveis para consulta no sítio da internet da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores junto à iniciativa em apreço.



POSIÇÃO DOS PARTIDOS SEM DIREITO A VOTO NA COMISSÃO

O **Grupo Parlamentar do BE** emite parecer **de abstenção** com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite parecer **favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite parecer **de abstenção** com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** emite parecer **de abstenção** com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do CH** emite parecer **de abstenção** com reserva de posição para plenário relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do IL** emite parecer **de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria, com o **voto a favor do PS** e com **abstenção do PSD, CDS-PP, CH, IL**, emitir **parecer favorável** relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 1 de Março de 2022.

A Relatora

(Délia Melo)



O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres por escrito.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Machado', written in a cursive style.

(J. Joaquim F. Machado)

Fátima Santos

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 21 de fevereiro de 2022 09:50
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra do Hospital do Divino Espírito Santo, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



sro@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Maria CFGF. Barros <Maria.CF.Barros@azores.gov.pt>
Enviada: 18 de fevereiro de 2022 15:43
Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmº Chefe Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Dr Duarte Pimentel,

Solicitado parecer à Unidade de Epidemiologia deste HDES, cumpre informar:

1. Não tivemos acesso a qualquer estudo da avaliação económica que tenha em conta as variáveis mais importantes nesta iniciativa, nomeadamente impacto em termos de morbilidade, e todos os seus custos;
2. Não tivemos acesso ao relatório do projecto piloto, na USI Graciosa;
3. Sabemos que tal instrumento está implementado no SU de Pediatria do HDES desde 2016.

É o que nos cumpre informar, acerca do assunto em apreço.

Com os melhores cumprimentos,
Cristina Fraga



Cristina Fraga

Presidente do Conselho de Administração
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta
Delgada, EPER
Av. D. Manuel I 9500-370 Ponta Delgada

 Marta.CF.Barros@azores.gov.pt

 296 203 703



Edite Azevedo

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 28 de janeiro de 2022 14:59
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra, do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

At.^{te}

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Elisabete MSMA. Costa <Elisabete.MS.Costa@azores.gov.pt>
Enviada: 28 de janeiro de 2022 14:44

Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Assunto: RE: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho de Administração, de informar que no HSEIT este assunto não carece de tomada de medidas adicionais, pretendendo-se manter o atual modelo de funcionamento.
Desde já grata pela atenção,

Com os melhores cumprimentos,

Elisabete Costa
Secretariado do Conselho de Administração



Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.
Canada do Breado
9700-049 ANGRA DO HEROÍSMO

Telf. geral 295 403 200 (ext. 11009)
Telf. direto 295 403 215
Fax 295 240 087
E-mail elisabete.ms.costa@azores.gov.pt
URL www.hseit.pt

De: HSEIT Adm.Secretariado <HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt>
Enviada: 25 de janeiro de 2022 15:44
Para: HSEIT Secretaria <HSEIT.Secretaria@azores.gov.pt>
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Registrar se faz favor.

Com os melhores cumprimentos

Carolina Toste
Secretariado do Conselho de Administração



Tel 295 403 200
Ext 11014
HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviada: 25 de janeiro de 2022 15:34
Para: Hospital do Divino Espírito Santo <hdes_sres@azores.gov.pt>; SRES HH <SRES-HH@azores.gov.pt>; HSEIT

Edite Azevedo

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 7 de fevereiro de 2022 13:51
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO - HH

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra, do Hospital da Horta, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Maria FTS. Pereira <Maria.FT.Pereira@azores.gov.pt>
Enviada: 7 de fevereiro de 2022 10:51

Para: duarte.mp.pimentel@azores.gov.pt

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo. Senhor

Após consulta da Direção Clínica do Hospital da Horta, abaixo transcreve-se o respetivo parecer:

“Em resposta ao solicitado, informo V. Ex^ª. que o Hospital da Horta, EPER nada têm a opor sobre a proposta apresentada, aproveitando para informar que já tem há vários anos esse tipo de testes que utiliza sob critério médico, sobretudo em adultos, já que é sabido que em crianças a maioria destas infeções são viricas e não necessitam de antibióticos.

Como é igualmente do conhecimento de todos, quer os hospitais quer as USI’s sempre puderam adquirir livremente estes testes sem que fosse preciso qualquer legislação nesta matéria.”

Cumprimentos.

Filomena Pereira

Secretariado da Administração

Hospital da Horta, EPE

Estrada Príncipe Alberto do Mónaco

9900-038 Horta

Telefone: 292 201 205

Telefax: 292 391 453

Email: Maria.FT.Pereira@azores.gov.pt

Fátima Santos

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 6 de fevereiro de 2022 20:19
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra, da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

Com os melhores cumprimentos,

Duarte Pimentel
Chefe de Gabinete
Head of The Office



GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel – Açores
Tel: (+351) 296 204 700 • VOIP 200 781



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: António JS. Almeida <Antonio.JS.Almeida@azores.gov.pt>
Enviada: 5 de fevereiro de 2022 14:43
Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Assunto: RE: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmos Senhores

Em resposta à vossa solicitação de parecer sobre o projecto de resolução para implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido do SGA, somos da opinião que a disponibilização e correcta utilização deste teste na prática clínica se trata de uma boa prática e trará ganhos em saúde para os nossos utentes. Aliás, esta prática é já uma recomendação da DGS.

Os melhores cumprimentos

António Salgado Almeida

Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar
Director Clínico da USI Corvo
Delegado de Saúde da Ilha do Corvo
Presidente do Conselho de Administração da USI Corvo



MCP. Pimentel

Enviada: 25 de janeiro de 2022 15:34

Para: Hospital do Divino Espírito Santo <hdes_sres@azores.gov.pt>; SRES HH <SRES-HH@azores.gov.pt>; HSEIT Adm.Secretariado <HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde da Ilha do Faial - USIFAIAL <sres-usifaial@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde de Ilha de S.Jorge <sres-usisj@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo <sres-usic@azores.gov.pt>; SRE - USIFlores <sres-usiflores@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - USI Graciosa <sres-usigraciosa@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRES - Unidade de Saúde Ilha do Pico <sres-usip@azores.gov.pt>; Centro de Saúde de Vila do Porto <sres-csvp@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha Terceira <sres-usit@azores.gov.pt>; SRES-USISMiguel <sres-usismiguel@azores.gov.pt>

Cc: Raquel CA. Câmara <Raquel.CA.Camara@azores.gov.pt>; Reinaldo S. Arruda <Reinaldo.S.Arruda@azores.gov.pt>

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)

Presidente do Conselho de Administração,

Dando cumprimento ao solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter para parecer de V.exas., o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência”, que segue anexo.

Mais se informa que o parecer agora solicitado deverá ser remetido, por esta mesma via e endereço eletrónico, **até ao dia 25 de fevereiro próximo.**

At.^{te}

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office



Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

Maura Soares

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 18 de fevereiro de 2022 13:41
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO
Anexos: TDAR.pdf; Ofício CAS.pdf

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra e respetivo anexo, da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Laura C. Clarimundo <Laura.C.Clarimundo@azores.gov.pt>

Enviada: 18 de fevereiro de 2022 13:13

Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Cc: Raquel CA. Câmara <Raquel.CA.Camara@azores.gov.pt>; Reinaldo S. Arruda <Reinaldo.S.Arruda@azores.gov.pt>; Marta CB. Quadros <Marta.CB.Quadros@azores.gov.pt>; Fernando RM. Correia <Fernando.RM.Correia@azores.gov.pt>

Assunto: RE: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Boa tarde Exm^o. Sr. Chefe de Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência,

Na sequência do Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (TDAR) do *Streptococcus betahomolítico* do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” infra mencionado, segue em anexo o nosso parecer, conforme solicitado.

Com os melhores cumprimentos,



Laura Conde Clarimundo

Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Presidente do Conselho de Administração

Tel: 295 730070 Ext. 208

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Enviada: 25 de janeiro de 2022 15:34

Para: Hospital do Divino Espírito Santo <hdes_sres@azores.gov.pt>; SRES HH <SRES-HH@azores.gov.pt>; HSEIT Adm.Secretariado <HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde da Ilha do Faial - USIFAIAL <sres-usifaial@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde de Ilha de S.Jorge <sres-usisj@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo <sres-usic@azores.gov.pt>; SRE - USIFlores <sres-usiflores@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - USI Graciosa <sres-usigraciosa@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRES - Unidade de Saúde Ilha do Pico <sres-usip@azores.gov.pt>; Centro de Saúde de Vila do Porto <sres-csvp@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha Terceira <sres-usit@azores.gov.pt>; SRES-USISMiguel <sres-usismiguel@azores.gov.pt>

Cc: Raquel CA. Câmara <Raquel.CA.Camara@azores.gov.pt>; Reinaldo S. Arruda <Reinaldo.S.Arruda@azores.gov.pt>

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)

Presidente do Conselho de Administração,

Dando cumprimento ao solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter para parecer de V.exas., o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência”, que segue anexo.

Mais se informa que o parecer agora solicitado deverá ser remetido, por esta mesma via e endereço eletrónico, **até ao dia 25 de fevereiro próximo.**

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

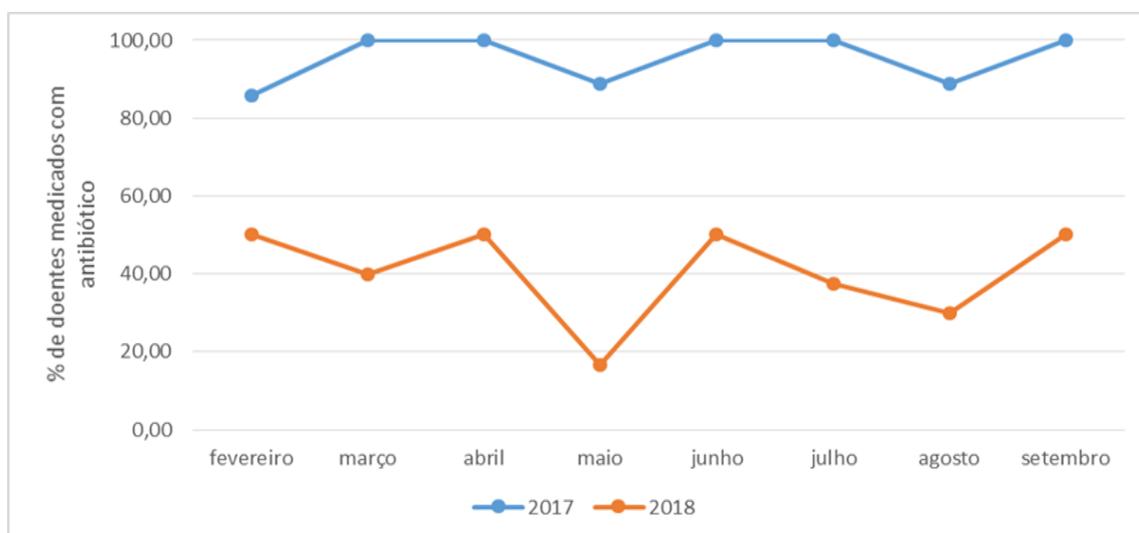
Exmo. Sr. Chefe do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência
Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores

Santa Cruz da Graciosa, 18 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: Implementação de Testes de Diagnóstico Antigénico Rápido (TDAR) do *Streptococcus* beta-hemolítico do Grupo A (SGA) e a sua Disponibilização nos Cuidados de Saúde Primários e Serviços de Urgência

A amigdalite aguda (AA) é caracterizada como uma infeção maioritariamente de etiologia vírica (80%), contudo constata-se uma elevada taxa de prescrição de antibioterapia (devido à dificuldade no diagnóstico etiológico), porém contraindicado.

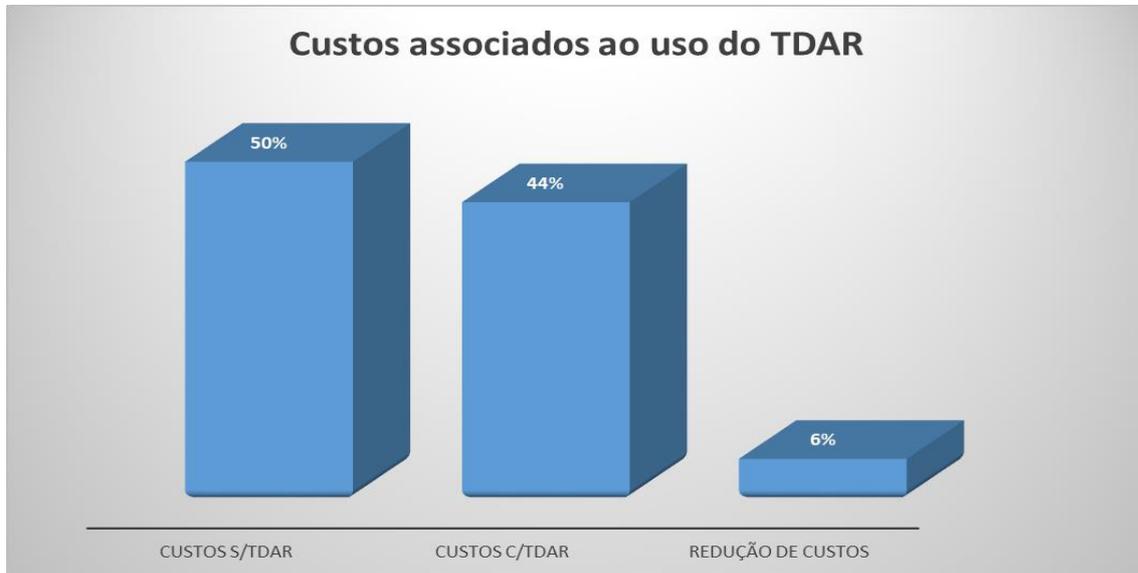
Em conformidade com a Norma 20/2012 da Direção Geral de Saúde, sendo o *Streptococcus* do grupo A (SGA) o agente bacteriano prevalente na AA, está recomendado a confirmação microbiológica no diagnóstico de AA por SGA com o Teste de Diagnóstico Antigénico Rápido (TDAR) do SGA, na idade pediátrica, sendo uma mais valia no momento de definir a estratégia terapêutica.



A amostra, considerou em 2017 - 42 casos de utentes pediátricos com o diagnóstico de AA, mas sem diagnóstico microbiológico entre os meses de fevereiro e setembro de 2017. Constatou-se que 80,9% dos utentes foram meditados com antibiótico, i.e., 34 utentes; Em 2018, a amostra envolveu 50 casos de utentes pediátricos com o diagnóstico de AA, em que foi utilizado TDAR para diagnóstico etiológico, em 52% destes utentes, de fevereiro a setembro 2018. Com TDAR, 23% dos utentes foram meditados com antibiótico, ou seja, 6 utentes.



O projeto piloto realizado na Unidade de Saúde da ilha Graciosa (USIG), com a introdução de TDAR, registou um impacto positivo e contribuiu para uma redução de 6% dos custos associados.



A USIG concluiu que a implementação do TDAR permitiu um uso mais racional da antibioterapia em idade pediátrica nos casos de AA, observando-se uma redução da prescrição de antibióticos em 77%, e conseqüentemente uma eventual redução na ocorrência de resistências aos antimicrobianos.

Edite Azevedo

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 28 de janeiro de 2022 15:03
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Ana MSS. Jorge <Ana.MS.Jorge@azores.gov.pt>
Enviada: 28 de janeiro de 2022 11:35
Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Cc: Paula GLCS. Escobar <Paula.GL.Escobar@azores.gov.pt>

Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmos. Srs.

Vimos pelo presente e, após análise do Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahemolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência”, sob orientação da Dra. Paula Escobar, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Análises Clínicas, manifestar concordância face ao proposto, mais se informa que é já parte integrante do painel de urgência desta Unidade de Saúde.

Com os melhores cumprimentos.

Ana Maria dos Santos Silva Jorge

Presidente do Conselho de Administração

Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Telefone 292240570

email: Ana.MS.Jorge@azores.gov.pt



 **Pense bem antes de imprimir este email**

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Edite Azevedo

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2022 13:54
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO - USI Santa Maria
Assinada por: DUARTE MANUEL CARREIRO PACHECO PIMENTEL

Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra da Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Carlos AFS. Pinto <Carlos.AF.Pinto@azores.gov.pt>
Enviada: 22 de fevereiro de 2022 10:53
Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Assunto: RE: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Bom dia

Merece a minha concordância.~
Cumprimentos.

Carlos Pinto

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviada: 25 de janeiro de 2022 15:34
Para: Hospital do Divino Espírito Santo <hdes_sres@azores.gov.pt>; SRES HH <SRES-HH@azores.gov.pt>; HSEIT Adm.Secretariado <HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde da Ilha do Faial - USIFAIAL <sres-usifaial@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde de Ilha de S.Jorge <sres-usisj@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo <sres-usic@azores.gov.pt>; SRE - USIFlores <sres-usiflores@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - USI Graciosa <sres-usigraciosa@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRES - Unidade de Saúde Ilha do Pico <sres-usip@azores.gov.pt>; Centro de Saúde de Vila do Porto <sres-csvp@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha Terceira <sres-usit@azores.gov.pt>; SRES-USISMiguel <sres-usismiguel@azores.gov.pt>
Cc: Raquel CA. Câmara <Raquel.CA.Camara@azores.gov.pt>; Reinaldo S. Arruda <Reinaldo.S.Arruda@azores.gov.pt>
Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente do Conselho de Administração,

Dando cumprimento ao solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter para parecer de V.exas., o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahemolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência”, que segue anexo.

Mais se informa que o parecer agora solicitado deverá ser remetido, por esta mesma via e endereço eletrónico, **até ao dia 25 de fevereiro próximo.**

At.^{te}

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

Fátima Santos

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 8 de fevereiro de 2022 12:02
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO - USI Terceira

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra, da Unidade de Saúde da Ilha Terceira, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

At.te

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Maria ACM. Toste <Maria.AC.Toste@azores.gov.pt>
Enviada: 8 de fevereiro de 2022 11:47
Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Assunto: RE: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Em resposta ao solicitado, encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho de Administração da USI Terceira de informar o seguinte:

“Considerando que o projeto proposto permite otimizar a resposta prestada em consulta de doença aguda em Cuidados Saúde Primários;

Considerando que é essencial combater a resistência antimicrobiana e o uso de medicação potencialmente inadequada;

O parecer do CSAH/USIT é favorável à implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (TDAR) do Streptococcus beta-hemolítico do grupo A, na nossa área de atuação.”

Com os melhores cumprimentos,

Maria Antonieta Cota Moules Toste
Secretariado do Conselho de Administração



Accreditação da Qualidade pelo Ministério da Saúde (ACSA International): NÍVEL BOM

Canada dos Melancólicos, 9701-869 Angra do Heroísmo
Telefone: [+351 295 402 900](tel:+351295402900) E-mail: sres-usit@azores.gov.pt Site: usiterceira.azores.gov.pt

Este correio poderá conter informação confidencial.
Por favor, se não for o destinatário desta mensagem, notifique o remetente e elimine-a.

De: Duarte MCP. Pimentel

Enviada: 25 de janeiro de 2022 15:34

Para: Hospital do Divino Espírito Santo <hdes_sres@azores.gov.pt>; SRES HH <SRES-HH@azores.gov.pt>; HSEIT Adm.Secretariado <HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde da Ilha do Faial - USIFAIAL <sres-usifaial@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde de Ilha de S.Jorge <sres-usisj@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo <sres-usic@azores.gov.pt>; SRE - USIFlores <sres-usiflores@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - USI Graciosa <sres-usigraciosa@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRES - Unidade de Saúde Ilha do Pico <sres-usip@azores.gov.pt>; Centro de Saúde de Vila do Porto <sres-csvp@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha Terceira <sres-usit@azores.gov.pt>; SRES-USISMiguel <sres-usismiguel@azores.gov.pt>

Cc: Raquel CA. Câmara <Raquel.CA.Camara@azores.gov.pt>; Reinaldo S. Arruda <Reinaldo.S.Arruda@azores.gov.pt>

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente do Conselho de Administração,

Dando cumprimento ao solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter para parecer de V.exas., o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência”, que segue anexo.

Mais se informa que o parecer agora solicitado deverá ser remetido, por esta mesma via e endereço eletrónico, **até ao dia 25 de fevereiro próximo.**

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

Maura Soares

De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Enviado: 18 de fevereiro de 2022 15:34
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Raquel CA. Câmara
Assunto: FW: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da RAA

Encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter a V.exas. a comunicação infra e respetivo anexo, da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahemolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência” em conformidade com o solicitado no V/ofício n.º S/275/2022.

At.º

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



**GOVERNO
DOS AÇORES**

Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

De: Maria CMD. Pacheco <Maria.CD.Pacheco@azores.gov.pt>
Enviada: 18 de fevereiro de 2022 15:31
Para: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>
Assunto: RE: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência do Governo dos Açores
Duarte Pimentel

Em resposta ao solicitado por V. Exa., e na sequência do pedido de parecer da Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), sobre o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (TDAR) do *Streptococcus Betahomolítico* do Grupo A e a sua disponibilização nos Cuidados de Saúde Primários e Serviços de Urgência”, encarrega-me o Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel de informar que, após auscultação das Direções Clínicas e Direções de Enfermagem dos Centros de Saúde, a disponibilização de TDARs nas Unidades Básicas de Urgência (UBU) e em todas as Unidades de Ambulatório apresenta-se como uma mais valia para a prestação de cuidados, tratando-se de uma técnica não invasiva e com resultado em poucos minutos, evitando a deslocação dos utentes ao Serviço de Urgência do HDESPD, EPE, em que a odinofagia em idade pediátrica é um dos principais motivos de recorrência à UBU, com diagnóstico frequente de amigdalite aguda.

Com os melhores cumprimentos.

Maria Pacheco
Secretariado do Conselho de Administração

Gotinha 1
9500-354 Ponta Delgada
Telefone: 296 249 222 Fax: 296 249 223
www.usism.pt
[Facebook/usism.pt](https://www.facebook.com/usism.pt)



De: Duarte MCP. Pimentel <Duarte.MC.Pimentel@azores.gov.pt>

Enviada: 25 de janeiro de 2022 15:34

Para: Hospital do Divino Espírito Santo <hdes_sres@azores.gov.pt>; SRES HH <SRES-HH@azores.gov.pt>; HSEIT Adm.Secretariado <HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde da Ilha do Faial - USIFAIAL <sres-usifaial@azores.gov.pt>; Unidade de Saúde de Ilha de S.Jorge <sres-usisj@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha do Corvo <sres-usic@azores.gov.pt>; SRE - USIFlores <sres-usiflores@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - USI Graciosa <sres-usigraciosa@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRES - Unidade de Saúde Ilha do Pico <sres-usip@azores.gov.pt>; Centro de Saúde de Vila do Porto <sres-csvp@azores.gov.pt>; 11070000000 - SRTSS - Unidade de Saúde da Ilha Terceira <sres-usit@azores.gov.pt>; SRES-USISMiguel <sres-usismiguel@azores.gov.pt>

Cc: Raquel CA. Câmara <Raquel.CA.Camara@azores.gov.pt>; Reinaldo S. Arruda <Reinaldo.S.Arruda@azores.gov.pt>

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente do Conselho de Administração,

Dando cumprimento ao solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de remeter para parecer de V.exas., o Projeto de Resolução 88/VII (PS) – “Implementação de testes de diagnóstico antigénico rápido (tdar) do streptococcus betahomolítico do grupo a e sua disponibilização nos cuidados de saúde primários e serviços de urgência”, que segue anexo.

Mais se informa que o parecer agora solicitado deverá ser remetido, por esta mesma via e endereço eletrónico, **até ao dia 25 de fevereiro próximo.**

At.^{te}

Cumprimentos,

Duarte Pimentel

Chefe do Gabinete
Head of the Office

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Cabinet of the Regional Undersecretary of the Presidency



Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt nº 16
9500-058 Ponta Delgada, São Miguel - Açores



(+351) 296 204 700 - VOIP 200 781



srp@azores.gov.pt



[Portal do Governo](#)



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!